

DECRETO Nº 2542
de 02 de JULHO de 2014.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 398.731,90 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

SERGIO TEIXEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) LAMBARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.910, de 06 de DEZEMBRO de 2013,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 398.731,90 (Trezentos e Noventa e Oito Mil Setecentos e Trinta e Um Reais e Noventa Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 - GABINETE

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0002 - Coordenação Superior Municipal

2.004 - SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS

3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.02.00 - DIVISAO ADMINISTRATIVA

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

2.009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO

3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.02.00 - DIVISAO ADMINISTRATIVA

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

2.009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.02.00 - DIVISAO ADMINISTRATIVA

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

2.173 - REPASSE A ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO DO VALE DO SOL

DECRETO Nº 2542
de 02 de JULHO de 2014.

3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

02.04.02 - EDUCACAO INFANTIL 25%

12 - EDUCACAO

365 - EDUCACAO INFANTIL

0010 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL

2.023 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

02.04.05 - CONVENIOS DA EDUCACAO E OUTROS

12 - EDUCACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0188 - Melhoria da Qualidade da Educação Municipal

2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Valor: 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.02 - SERVIÇO DE SAUDE

10 - SAUDE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

2.075 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAUDE

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.02 - SERVIÇO DE SAUDE

10 - SAUDE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

1.045 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS PARA O SERVIÇO DE SAUDE

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.02 - SERVIÇO DE SAUDE

10 - SAUDE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

1.045 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS PARA O SERVIÇO DE SAUDE

DECRETO Nº 2542
de 02 de JULHO de 2014.

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.02 - SERVIÇO DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA

2.177 - MANUTENÇÃO CONVENIO HOSPITAL FUNDAÇÃO CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENÇO

3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 8.500,00 (Oito Mil Quinhentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - DIVISAO DA ACAO SOCIAL

02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0035 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

2.083 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - DIVISAO DA ACAO SOCIAL

02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0035 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

2.084 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - DIVISAO DA ACAO SOCIAL

02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0035 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

2.201 - REPASSE PARA ENTIDADE DE SERVIÇO ASSISTENCIAIS

3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor: 13.231,90 (Treze Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Noventa Centavos)

Adiciona: 398.731,90

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 2542
de 02 de JULHO de 2014.

02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - GABINETE
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0002 - Coordenação Superior Municipal
2.004 - SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA
03 - ESSENCIAL A JUSTICA
092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
0003 - Apoio Administrativo e Financeiro
2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA
3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0003 - Apoio Administrativo e Financeiro
2.009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0003 - Apoio Administrativo e Financeiro
2.170 - APOIO A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA UNIDOS PARA SEMPRE - ARUS
3350.42.00 - AUXÍLIOS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0003 - Apoio Administrativo e Financeiro
2.193 - AUXÍLIOS PARA A SOCIEDADE LAMBARIENSE PROTETORA DOS ANIMAIS
3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.02.00 - DIVISAO ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº 2542
de 02 de JULHO de 2014.

- 04 - ADMINISTRACAO
- 122 - ADMINISTRACAO GERAL
- 0003 - Apoio Administrativo e Financeiro
- 2.208 - CONVERSAO DE FERIAS PREMIO
- 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
- 100 - Recursos Ordinários
- Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.03.00 - DIVISAO DA FAZENDA
- 02.03.01 - DIVISAO DA FAZENDA
- 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
- 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA
- 0000 - Encargos Financeiros Municipais
- 2.203 - AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O PROGRAMA PROVIAS
- 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
- 100 - Recursos Ordinários
- Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.04.00 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA
- 02.04.02 - EDUCACAO INFANTIL 25%
- 12 - EDUCACAO
- 365 - EDUCACAO INFANTIL
- 0010 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL
- 2.023 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
- 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
- Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.04.00 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA
- 02.04.05 - CONVENIOS DA EDUCACAO E OUTROS
- 12 - EDUCACAO
- 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
- 0188 - Melhoria da Qualidade da Educação Municipal
- 1.014 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ATRAVES DE CONVENIOS COM O ESTADO
- 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
- Valor: 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE
- 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10 - SAUDE
- 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- 0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA
- 2.197 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SAMU/SETS/CIS
- 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
- 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
- Valor: 18.500,00 (Dezoito Mil Quinhentos Reais)

- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE
- 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO Nº 2542
de 02 de JULHO de 2014.

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA

1.094 - CONSTRUCAO PARA IMPLANTACAO DO CAPS

4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.02 - SERVIÇO DE SAUDE

10 - SAUDE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

2.075 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAUDE

3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.02 - SERVIÇO DE SAUDE

10 - SAUDE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

2.075 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAUDE

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.02 - SERVIÇO DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA

2.204 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE

3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - DIVISAO DA ACAO SOCIAL

02.09.01 - SERVIÇO DA ACAO SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

2.076 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DA AÇÃO SOCIAL

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - DIVISAO DA ACAO SOCIAL

02.09.01 - SERVIÇO DA ACAO SOCIAL

**DECRETO Nº 2542
de 02 de JULHO de 2014.**

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

1.046 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA SERVIÇO DA ACAO SOCIAL

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

100 - Recursos Ordinários

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - DIVISAO DA ACAO SOCIAL

02.09.01 - SERVIÇO DA ACAO SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0003 - Apoio Administrativo e Financeiro

1.124 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O SERVIÇO DA ASSISTENCIA SOCIAL

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor: 9.231,90 (Nove Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Noventa Centavos)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - DIVISAO DA ACAO SOCIAL

02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0035 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

2.201 - REPASSE PARA ENTIDADE DE SERVICIO ASSISTENCIAIS

3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - DIVISAO DA ACAO SOCIAL

02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0035 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

1.103 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA MANUTENCAO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Reduz: 398.731,90

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAMBARI - MG, 02 de JULHO de 2014.


SERGIO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
RG: M 6.159.353